



EDITAL Nº 32/2024 - PROPP/UFMS (*)

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS PARA O APOIO A CENTROS NACIONAIS DE INFRAESTRUTURA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DE CARÁTER TEMÁTICO, NAS ÁREAS DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA, TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, SAÚDE E DEFESA

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Instrução Normativa nº 6-GAB/PROPP/UFMS, de 9 de fevereiro de 2021, torna pública a abertura de inscrições para seleção interna de propostas para o apoio a centros nacionais de infraestrutura científica e tecnológica de caráter temático, nas áreas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesas, a serem submetidas no âmbito da seleção pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023, conforme as disposições deste Edital.

1. OBJETIVOS

1.1. Selecionar, no âmbito da UFMS, 01 (uma) proposta de fortalecimento dos **Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica da UFMS** por meio do apoio a projetos de pesquisa que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa já estabelecidos e instalar novos, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo Brasil e pelo Mato Grosso do Sul, nas respectivas áreas.

1.2. Fomentar ações de pesquisa, de extensão tecnológica e de inovação relevantes para a sociedade, com impactos na formação dos estudantes de graduação e de pós-graduação.

1.3. Fomentar a cooperação entre os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundect, de maneira a garantir a sustentabilidade e a operacionalidade dos laboratórios, bem como a solução de problemas e desafios propostos.

1.4. Promover a interação transformadora entre a UFMS e outros setores da sociedade.

1.5. Fortalecer os Programas de Pós-Graduação da UFMS.

1.6. Fortalecer e consolidar os centros multiusuários de pesquisa científica e



tecnológica da UFMS em alinhamento com as áreas estratégicas do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.7. Aprimorar a infraestrutura de pesquisa dos Laboratórios da UFMS.

2. CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo.

Etapa	Data
Publicação no Portal da Propp e no Boletim Oficial da UFMS.	05/02/2024
Período de submissão eletrônica de propostas via SIGProj.	De 07/02/2024 até às 17h (horário de MS) do dia 02/03/2024
Divulgação preliminar das propostas aprovadas internamente na Universidade.	14/03/2024
Envio de recurso administrativo.	14 e 15/03/2024
Divulgação final das propostas aprovadas para submissão para Chamada da Finep.	20/03/2024
Envio de documentação complementar obrigatória pelo proponente das propostas aprovadas.	Até 29/03/2024
Envio eletrônico pela Propp da Proposta Institucional da UFMS na Plataforma FINEP.	Até 12/04/2024

3. CARACTERÍSTICA DA PROPOSTA

3.1. A proposta do **Centro Nacional de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica da UFMS** deverá estar vinculada em apenas uma das áreas temáticas do item 1.4 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023:

- a) Transição Energética;
- b) Transformação Digital;
- c) Transição Ecológica;
- d) Defesa; ou
- e) Saúde.

3.2. Deverão ser observadas as descrições das áreas temáticas constantes no item 1.4 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023.

3.3. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta neste Edital.

3.4. Para participação neste Edital, os Laboratórios de Pesquisa da UFMS deverão ser cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI - PNIPE (<https://pnipe.mcti.gov.br>).

3.5. O nome e a descrição das infraestruturas dos Laboratórios deverão corresponder aos dados cadastrados na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI - PNIPE (<https://pnipe.mcti.gov.br>).

3.6. Os Laboratórios de Pesquisa da UFMS relacionados na proposta deverão estar devidamente cadastrados como laboratório de pesquisa, com ações de ensino, extensão e inovação, consoante as disposições contidas



na Resolução nº 270/2022-CD.

3.7. Serão avaliadas solicitações de recursos financeiros para a cobertura de gastos com aquisição e manutenção de equipamentos multiusuários, de grande e médio porte, pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física estritamente ligadas a estes equipamentos, obras e instalações que tenham vinculação aos projetos de pesquisa às áreas temáticas descritas no item 1.4 da Chamada Pública MCTI/FINPE/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023.

3.8. Para fins da Chamada Pública MCTI/FINPE/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023, equipamentos de médio porte são aqueles cujo valor unitário varia entre R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e os de grande porte são aqueles com valor acima de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

3.9. Poderão ser apoiados equipamentos de pequeno porte, desde que necessários para a operacionalização dos equipamentos de médio e grande porte solicitados na proposta.

3.10. Serão consideradas pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, obras ou serviços de engenharia de pequeno porte, isolados e sem complexidade técnica de gerenciamento e execução e limitados a R\$300.000,00.

3.11. O valor solicitado na proposta não poderá ultrapassar R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), não podendo ser inferior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

3.12. As propostas que não observarem esses limites serão desconsideradas.

3.13. O detalhamento da proposta deverá conter as informações solicitadas no formulário **on-line** do SIGProj, bem como as seguintes informações:

- a) Apresentar um diagnóstico que identifique as vocações, competências e estratégias da instituição sede e de cada unidade participante para a área temática escolhida;
- b) Experiência e dedicação da equipe técnica e científica existente e sua competência na operação, informando os bolsistas de produtividade CNPq e as mais importantes produções (publicações, teses e dissertações, patentes etc.), bem como indicadores de prestação de serviços a ICTs e/ou empresas na área temática escolhida;
- c) Nível de uso compartilhado do equipamento: áreas/programas beneficiados e número de discentes e docentes atendidos, bem como pesquisadores de outras instituições do Brasil e do exterior na área temática escolhida;
- d) Histórico de financiamento público ou privado do Centro Nacional de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica da UFMS;
- e) Possibilidade de atender às necessidades de análises e soluções para produtos e processos apresentados por empresas, especificando a prestação de serviços especializados como, por exemplo, análises, ensaios técnicos, levantamentos, estudos, assessorias, soluções para produtos e processos apresentados por empresas, e as perspectivas de atuação, detalhando o percentual de tempo da operação dedicado às demandas de empresas;



- f) Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa e/ou pós-graduação associadas à infraestrutura de pesquisa solicitada, bem como ao projeto de pesquisa apresentado; e
- g) Deverá ser especificado o grau de inovação e ineditismo, patentes, potencial de aplicação e exploração mercadológica e metodologia de desenvolvimento do projeto.

4. DESPESAS FINANCIÁVEIS

4.1. Despesas correntes:

- a) Material de consumo nacional ou importado:
 - i. Para aquisição de peças de reposição, classificadas como custeio, desde que relacionadas com a manutenção de equipamentos;
 - ii. Para aquisição de materiais e insumos necessários para realização das pesquisas necessárias.
- b) Serviços de Terceiros (Pessoa Física e Pessoa Jurídica):
 - i. Para despesas com contratação de empresas especializadas em manutenção de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;
 - ii. Para despesas acessórias com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias), limitadas a 20% do valor dos itens importados;
 - iii. Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei no 10.973/04, limitadas a 5% do valor dos recursos solicitados à Finep;
 - iv. Serviços de engenharia para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação dos equipamentos solicitados na proposta; e
 - v. Aquisição de software associado aos equipamentos de médio e grande porte solicitados no projeto.
- c) Serviços de Terceiros – Bolsas:
 - i. A proposta poderá prever a concessão de bolsas de pesquisa, nos termos do Anexo 3 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/14_12_2023_Anexo3_Infra_Tematico.pdf); e
 - ii. Os valores e tipos das bolsas a serem concedidas deverão ter como referência as bolsas de pesquisa de Fomento Tecnológico e Extensão Inovadora no Brasil do CNPq, conforme Anexo 3, limitadas exclusivamente aos tipos: Desenvolvimento Tecnológico Industrial (DTI), Especialista Visitante (EV), Extensão no País (EXP), Fixação e Capacitação de Recursos Humanos - Fundos Setoriais (SET). Para fins de cálculo pró-rata deve-se considerar a carga horária de 40 horas semanais.
- d) Pagamento de pessoal:



i. A proposta poderá prever a concessão de pagamento de pessoal (Vencimentos, Vantagens e Encargos), nos termos do Anexo 4 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2023/14_12_2023_Anexo4_Infra_Tematico.pdf) .

4.2. O somatório das despesas com Bolsas e Pagamento de Pessoal estará limitado a 30% do valor dos recursos solicitados.

4.3. Despesas de capital:

a) Equipamentos de médio e grande porte multiusuários e seus acessórios, além de equipamentos de pequeno porte que atendam ao previsto no item 4.4. da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023;

b) Materiais permanentes relacionados com a instalação de equipamentos;

c) Obras e Instalações para pequenas adaptações de instalação e adequações da infraestrutura física, estritamente ligadas à instalação dos equipamentos solicitados na proposta; e

d) Obras e instalações, estritamente ligadas ao projeto de pesquisa na área temática pretendida.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas deverão ser apresentadas pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br/>, no prazo estipulado no item 2 deste Edital.

5.2. Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, seja eletrônico ou físico, tampouco após o prazo final definido neste edital.

5.3. A Propp não se responsabiliza por propostas não recebidas no prazo por motivos de ordem técnica, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. O proponente será responsável pela submissão de uma única proposta no âmbito deste Edital, e deverá preencher o formulário **on-line**, fornecer as informações pertinentes e anexar os seguintes documentos em formato eletrônico:

I. Declaração de anuência do Dirigente da Unidade de lotação do Proponente - Anexo I deste Edital;

II. Declaração de anuência dos Responsáveis Técnicos dos Laboratórios de Pesquisa da UFMS participantes da proposta - Anexo II deste Edital;

III. Links dos laboratórios relacionados com o projeto, na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa do MCTI, comprovando o cadastro e a fidelidade da nomenclatura e descrições utilizadas (cadastro disponível em <https://pnipe.mctic.gov.br/>);

IV. Para obras/instalações e serviços de engenharia: Projeto Resumido (para que se enquadre no item 4.8.2 da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023), Projeto Básico (para o que se enquadre no item 4.8.3 CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023), conforme orientação disponível no Anexo 2 da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS



TEMÁTICOS 2023 (http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2024/06_02_2024_Anexo_2.pdf) e na página da Finep. (<http://www.finep.gov.br/area-para-clientesexterno/formularios-e-manuais>, “Documentação relativa a projetos com obras apoiadas pela Finep”;

V. Para serviços de manutenção de equipamentos: Proposta técnica e orçamentária;

VI. Para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo nacionais: Apresentação de orçamento; e

VII. Para todos os equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo importados: Apresentação de proforma.

5.5. Os orçamentos e proformas deverão ter data posterior a 01/12/2023, preferencialmente, datados de 2024.

5.6. Deverá ser utilizado como referência o câmbio da data de lançamento da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023.

5.7. Qualquer informação falsa fornecida pelo coordenador da proposta ensejará no cancelamento de todos os seus auxílios, além da aplicação das sanções administrativas, civis e criminais cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa.

6. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1. Quanto ao coordenador da proposta:

- a) Ser servidor efetivo da UFMS e coordenador ou membro de projeto de pesquisa em andamento cadastrado na Propp;
- b) Ser pesquisador PQ CNPq;
- c) Estar vinculado à Grupo de Pesquisa ativo cadastrado no CNPq;
- d) Possuir curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;
- e) Ser membro do núcleo permanente de Programa de Pós-Graduação **stricto sensu** da UFMS;
- f) Possuir ORCID (Open Research and Contributors Identification, <https://orcid.org/>); e
- g) Não possuir pendência com a Propp e com a UFMS.

6.2. Quanto ao Laboratório de Pesquisa:

- a) Ter cadastro na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE) do MCTI (<https://pnipe.mcti.gov.br/>), até a data de lançamento da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023; e
- b) Ter cadastrado no âmbito da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, consoante as disposições contidas na Resolução nº 270/2022-CD e Edital no Sistema de Gestão de Projetos da UFMS - SIGProj (<https://sigproj.ufms.br/>).



7. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

7.1. A análise das propostas será realizada por Comissão designada pela Propp, levando em conta os requisitos descritos no Item 5.1, as informações constantes no formulário **on-line**, a declaração de anuência da Unidade e do(s) Laboratório(s) de Pesquisa participante(s) (Anexo I e II); os demais documentos enviados; e os critérios contidos na tabela a seguir.

Item	Critérios de Avaliação de Mérito da Proposta	Nota	Peso
1 - Aderência da proposta aos objetivos e a linha de apoio	Mérito e abrangência da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município.	1-5	5
2 - Equipe	Qualificação, competência e alinhamento da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.	1-5	5
3 - Resultados, impactos e externalidades esperadas	Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa associadas ao projeto objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.	1-5	4
4 - Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto	Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada	1-5	4
5 - Adequação da metodologia e desenvolvimento do projeto	Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento científico e tecnológico pretendido, indicando para o projeto, o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida.	1-5	3
6 - Alinhamento com os objetivos institucionais da UFMS	Alinhamento da Proposta com os objetivos institucionais e com a política de pesquisa e pós-graduação da UFMS	1-5	5

7.2. As propostas, desde que não obtenham zero pontos em nenhum dos itens da Tabela, serão consideradas aprovadas e serão classificadas

segundo ordem decrescente da pontuação final, considerando duas casas decimais.

7.3. Serão considerados como critérios de desempate, nesta ordem, os seguintes itens: Critério 6 e maior valor da proposta.

7.4. O proponente com proposta aprovada no âmbito deste Edital se compromete a enviar, no prazo estipulado no cronograma, toda informação e documentação complementar para a Propp necessários para o cadastramento e preenchimento do Formulário de Apresentação de Propostas - FAP/FINEP referente aos itens exigidos na Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023.

7.5. A Propp se reserva o direito de efetuar ajustes nas propostas aprovadas internamente a fim de compor a Proposta Institucional da UFMS.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. No caso de reconsideração, o proponente deverá enviar **e-mail** dict.propp@ufms.br, no prazo previsto neste Edital.

8.2. Os pedidos de reconsideração serão deferidos em caso de constatação de vício na não aprovação da proposta, na avaliação do mérito e/ou no cálculo da pontuação final.

8.3. O resultado sobre a reconsideração será definitivo, não cabendo qualquer outro recurso.

9. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.2. A impugnação deverá ser dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação encaminhada ao GAB/Propp para o e-mail gab.propp@ufms.br, até 12/02/2024.

10.3. O coordenador da proposta que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Propp.

11.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos junto à



Diretoria de Cooperação Científica e Tecnológica (DICT/Propp) pelo **e-mail** dict.propp@ufms.br.

Campo Grande, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA LÍGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, em exercício.

(*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição nº 8.222 do Boletim Oficial da UFMS, em 05/02/2024.

Anexo I

(Edital n.º 32/2024 – PROPP/UFMS)

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO DIRIGENTE DA UNIDADE DE LOTAÇÃO DO
PROPONENTE

Declaro, para fins de comprovação junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), que o pesquisador NOME DO PESQUISADOR, lotado na NOME DA UAS tem a concordância desta Direção para coordenar a proposta a ser submetida ao Edital PROPP/UFMS nº 32/2024, no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 .

CIDADE, ____ de _____ de 2024.

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

NOME E ASSINATURA DO DIRIGENTE DA UNIDADE



Anexo II

(Edital Nº 32/2024 – PROPP/UFMS)

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO
LABORATÓRIO DE PESQUISA PARA PARTICIPAÇÃO EM PROPOSTA

Declaro, para fins de comprovação junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propp), que o pesquisador NOME DO PESQUISADOR PROPONENTE, lotado na NOME DA UAS, tem a concordância deste Responsável Técnico NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO do Laboratório de Pesquisa NOME DO LABORATÓRIO DE PESQUISA para participar de proposta a ser submetida pelo Pesquisador NOME DO PESQUISADOR PROPONENTE ao Edital PROPP/UFMS nº 32/2024, no âmbito da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2023 .

CIDADE, ____ de _____ de 2024.

NOME E ASSINATURA DO PROPONENTE

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DO LABORATÓRIO DE
PESQUISA PARTICIPANTE DA PROPOSTA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 26/02/2024, às 10:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4647273** e o código CRC **3ED14776**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária



